

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025.**

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**  
**MENOR PREÇO MENSAL**

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 28/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular pós pago.

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia móvel celular na modalidade pós pago, para o aparelho de celular da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa de licitação nº 28/2025.

**EMPRESA VENCEDORA: COPREL TELECOM LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº 2530, sala L, Bairro Hermany, cidade de Ibirubá – RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06.

Valor mensal: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

Valor total anual: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

Ernestina - RS, 03 de abril de 2025.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:4AF76B36**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/04/2025. Edição 4049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>